



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 203/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL-UFFS,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar e articular estratégias, planos e metas para implementação da LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul, composto pelos seguintes membros:

- I** - Valdir Prigol - Siape 1807740 (Coordenador);
- II** - Bráulio Adriano de Mello, Siape 1645173;
- III** - Fernanda Mara Peretti - Siape 1795529;
- IV** - Maurício Fernando Bozatski - Siape 1527620;
- V** - Odirlei Diel - Siape 1762508;
- VI** - Rosano Augusto Kammers - Siape 1379823;
- VII** - Sania Decarla Barasuol - Siape 1765176.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 7 de março de 2012.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFFS